

PROCESSO N.º : 2023005622  
INTERESSADO : DEPUTADO LUCAS DO VALE  
ASSUNTO : Estabelece a adoção do sistema biométrico de identificação para recém-nascidos no âmbito do estado de Goiás.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Lucas do Vale, que determina a implementação do sistema biométrico de identificação para recém-nascidos em todas as instituições de saúde que englobam maternidades e hospitais, sejam eles públicos ou privados, no território do Estado de Goiás.

Considerando que o presente projeto visa o mesmo objetivo do **Projeto de Lei nº 589, de 12 de junho de 2019 (Processo legislativo nº. 2019003915)**, de autoria do ilustre Deputado Cairo Salim, solicitamos que os autos sob enfoque **sejam apensados aos autos do aludido processo**, nos termos do art. 111, § 2º, do Regimento Interno desta Casa. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.

  
Deputado CORONEL ADAILTON  
Relator

mtc



CORONEL  
**ADAILTON**  
DEPUTADO ESTADUAL  
COMPROMISSO COM GOIÁS E COM VOTAR

📱🐦📘 CORONELADAILTON 📞



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003200390030003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350035003200390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em 02/05/2024 16:50

Checksum: **6758FBF81B19A150A44F2795AC264337E3569130B0E6676FADAD50618CCA38D7**

